



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2022**

“Institui o mês de outubro de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Boa Esperança.”

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.46, *caput* da Lei Orgânica Municipal, apresenta, a Câmara Municipal aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Boa Esperança a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Esperança.

Art. 3º Durante o mês de outubro, o Município deverá promover eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e entidades de proteção animal para promover as comemorações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 16 de agosto de 2022.

Autor:

Maicon Gomes de Moraes  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo principal é promover a conscientização da população de Boa Esperança a respeitar outras formas de vida, alertando sobre leis que consideram crimes, os atos de crueldade e maus-tratos cometidos contra animais domésticos ou não, além de contribuir para a formação de uma população mais atuante, consciente e solidária.

Buscando sensibilizar os gestores quanto às questões voltadas à orientação na guarda responsável e no bem-estar animal, além de instruir as pessoas, tornando-as multiplicadoras do conhecimento adquirido.

O mês de outubro foi escolhido para realização do projeto, em face do dia 04 de outubro, dia do Padroeiro dos Animais São Francisco de Assis, que por sua vez comemora-se também o Dia Mundial dos Animais.

Em face do alcance social e dos benefícios que potencialmente poderá produzir, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da presente proposta legislativa.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 16 de agosto de 2022.

Autor:

Maicon Gomes de Moraes  
Vereador